



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um.

Aos cinco dias do mês de agosto corrente ano, realizou-se às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Angelo de Macedo, que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida Sessão. A seguir, o 1º Secretário, o Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a ausência dos Senhores Ayrton Freixo e Cleyton Barreto. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 080/21** proposto pelo Sr. Juliano Felizardo dispendo sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do Município, o Culto dos Pescadores Caiçara; **Projeto de Lei nº 081/21** promovido pelo Sr. Genival Pacheco tornando obrigatória a permanência de ao menos um tripulante nas embarcações prestadoras de serviços náuticos com capacitação e treinamento em suporte básico de vida; **Razões de Veto nº 019/21** referente ao Projeto de Lei nº 072/21; **Razões de Veto nº 020/21** referente ao Projeto de Lei nº 073/21; **Moção nº 028/21** proposto pelo Sr. Tayron Alvarenga propondo aplausos a Guarda Mirim de Arraial do Cabo; **Indicação nº 414/21** de autoria do Sr. Mario Sérgio sugerindo ao Presidente da Câmara a alteração do horário das sessões para as 17h; **Indicações** de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **nº 415/21** indicando ao Sr. Prefeito a distribuição de protetor solar aos servidores públicos; **nº 416/21** solicitando ao Sr. Prefeito a criação de vagas de estacionamento em frente as escolas; **Indicações** de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **nº 417/21** sugerindo ao Sr. Prefeito o incentivo às igrejas para realização de carreatas em homenagem ao Dia da Bíblia; **nº 420/21** solicitando a criação de um plano emergencial para encaminhamento de moradores em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

situação de rua às escolas municipais da região; **Indicações** de autoria do Sr. Alexandre Barreto: nº **418/21** solicitando a realização de convênios com laboratórios de análises clínicas para realização de exames; nº **418/21** solicitando ao Sr. Prefeito a aquisição de um tomógrafo, bem como a construção de sala especializada para realização de exame; **Indicações** de autoria do Sr. Genival Pacheco: nº **421/21** sugerindo ao Sr. Prefeito a implantação de canais de águas pluviais nos distritos deste Município; nº **422/21** indicando a implantação de projeto itinerante do meio Ambiente; **Indicação nº 423/21** de autoria do Sr. Ayron Freixo solicitando a manutenção da sinalização dos quebra molas no distrito de Pernambuco. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos submetendo à discussão as proposições que seguem: **Moção nº 028/21; Indicações nº 414, 415, 416, 417, 418, 419, 421, 422 e 423/21;** Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei nº 047/21** proposto pelo Sr. Prefeito dispendo sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022; Sem discussão, aprovado por todos os presentes em 2º turno. **Razões de Veto nº 019/21;** Após discussão, aprovado por unanimidade. Na oportunidade, o Sr. Alexandre, autor dos Projetos vetados, solicitou à Presidência que retificasse a votação e retirasse de pauta as **Razões de Veto 019 e 020/21**. Pelo exposto, o Plenário deliberou a retirada de pauta as Razões de Veto acima mencionadas. Na oportunidade, a Presidência informou aos presentes que seis, dos treze vetos encaminhados, perderam os prazos regimentais para apreciação, motivo pelo qual sancionaria os Projetos. Os **Projetos de Lei nº 080 e 081/21** foram encaminhados às Comissões. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dez em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto lavrei o referido documento que após ser lido e votado será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, cinco de agosto de dois mil e vinte e um.

Angelo de Macedo

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário